



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**  
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000  
Fone: (55) 3551-3400

---

**PORTARIA Nº. 168, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Assunto: Concede Licença Saúde.**

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 104, da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

**CONCEDE**

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CAROLINA MACHADO BECKER** no exercício do cargo efetivo de Assistente Social, Matrícula Nº 3634, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, jornada de 40 horas semanais, pelo período de **04(quatro) dias**, de 10 a 13 de fevereiro de 2020, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 14 de fevereiro de 2020.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e publique-se:  
Em 14 de fevereiro de 2020.

**Adriane Cristina Schossler Morais**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.